













## PROVIDÊNCIAS PARA EVITAR UMA CRISE FINANCEIRA

### OS NORTE-AMERICANOS ESPERAM A COLABORAÇÃO DA INGLATERRA

O sr. Snyder teria rejeitado a proposta francesa sobre a compra de ouro — A missão do Secretário do Tesouro estadunidense em Paris

WASHINGTON, 6 — O Secretário de Estado, sr. Dean Acheson, declarou que confia em que a Inglaterra possa solucionar a sua crise financeira com a ajuda dos Estados Unidos e de seus domínios. Frison, também, que não acredita ser tão grave quanto se diz, no momento, a crise financeira na Grã-Bretanha.

### CONFERENCIA ENTRE OS SRS. SNYDER E SCHUMAN

PARIS, 6 — O Secretário do Tesouro norte-americano, sr. John Snyder, discutiu hoje com o chanceler francês, sr. Robert Schuman, o plano francês para aumentar o preço de compra do ouro nos E.E.U.U., a fim de evitar uma crise financeira mundial.

Essa conferência é considerada a mais importante de quantas o sr. Snyder realizou desde a sua chegada à Europa, tendo assistido a mesma, seus principais auxiliares.

Fontes autorizadas asseguram que o sr. Snyder rejeitou a proposta francesa, a qual resultaria na desvalorização do dólar, com o aumento da taxa de ouro de trinta e cinco para cinquenta e cinco dólares.

### Gigantescos depósitos de manganês no Amapá

### Clemencia para Petain

Um grupo de advogados franceses lança novo apelo ao governo e aos parlamentares, lembrando os dias heroicos de Verdun

PARIS, 6 — Os advogados do marechal Petain dirigiram ao presidente da República, sr. Vincent Auriol, uma carta na qual, unicamente em nome das "leis humanitárias" lançam novo apelo de clemência, em favor do detido da ilha de Yen.

— O plôr dos criminosos — argumentam os advogados — é fra posto em liberdade, nel

na idade. É justamente porque seriam julgados por novos atos — adiantam — que cada um de nós deve assumir esta responsabilidade.

— O governo, por sua recusa e os membros das assembleias parlamentares por seu silêncio, já tinham posição. De nossa parte —

Manifestam-se, a respeito, os geólogos norte-americanos

WASHINGTON, 6 — Os peritos geológicos norte-americanos confirmaram a existência de gigantescos depósitos de manganês no território do Amapá, Brasil. Acrescentaram que, conforme o que viram até agora, quinhentas e oitenta e cinco mil toneladas de minério de manganês estão visíveis; porém é provável existir pelo menos dois milhões e setecentas mil toneladas a uns dez metros abaixo dos depósitos visíveis; e que possivelmente essa tonagem poderia ascender a quatro milhões.

### DIA A DIA

#### COMBATE A DIETRIA

LONDRES, 4 — Pelo sétimo ano consecutivo o Índice de mortalidade pela difteria foi o mais baixo já registrado na Grã-Bretanha. No ano passado foi de 150 casos contra 2.641, no em que o governo iniciou uma campanha nacional de imunização das crianças. Diferença de dois dígitos na mortalidade continua sendo. Em 1941 foram registrados quase 21 casos, e no ano passado apenas 8. O sr. Anthony Bevan, Ministro da Saúde, congratulou-se com os resultados alcançados e prediz que continuarão melhorando sua colaboração à campanha. O objetivo da imunização de saúde é reduzir 75 por cento das crianças anuais que contraiam um ano. No ano passado foram vacinadas 526.150 crianças de até dez anos de idade. (BNS)

#### NEGADO O EMPRESÍMIO AO S. A. P. S.

RIO, 6 (Meridional) — A Comissão do Trabalho Sindical negou ao S. A. P. S. o empréstimo de cinquenta milhões de cruzados.

### A EROÇÃO E A PAZ

O serviço oficial de informação da Grã-Bretanha dá conta da publicação de um folheto dirigido à experiência de alguns países que a erosação do pólo arretrou aos recursos alimentares do mundo.

O folheto, que se intitula "Alfabeto do Sul", foi escrito pelo dr. Guillermo Nametti, professor de hidrologia e Antropologia da Universidade da Colômbia, estudante de economia, de as funções de, membro da Junta Executiva do UNESCO.

Capta a atenção de uma campanha internacional, dirigida a chamar a atenção dos povos do mundo inteiro para "os problemas urgentes e correlatos" que não, segundo seu suporte e noticiário, é assunto de população e não consequentemente na situação econômica do mundo.

O folheto sugere a "orientação a ser seguida pelos professores, escolas e universidades, no combate à erosação química, e a atenção da opinião pública para a urgência do problema".

Dizem os técnicos que nos Estados Unidos 120 milhões de toneladas de boa terra foram perdidas em consequência de fenômeno, referido anteriormente, outros 30 milhões de hectares.

Como se vê o fenômeno é alarmante, de forma a ocupar a atenção de uma organização internacional. Convinhamos que a publicação do dr. Nametti não tenha qualificação e argumentação, o fato que ele expõe. Anteriormente, entretanto, saber que, malgrado a frequência e importância de crises de ordem política, no trato dos negócios internacionais, outros problemas humanos são, enfrentados para consolidar e paz entre os povos.

### REATAMENTO DAS RELAÇÕES ENTRE CUBA E VENEZUELA

### CUIDADO COM A ESTREPTOMICINA

### LIBERTAÇÃO DOS PRÊSOS POLITICOS PELO GOVERNO DE CARACAS

Grave advertência de um fisiologista inglês, em torno do emprego desse medicamento

LONDRES, 6 — "A estreptomicina é um remédio precioso, mas o seu emprego é limitado" — declarou o dr. Marshall, fisiologista inglês, falando na Conferência Imperial de Saúde, perante 1.200 médicos, re, apresentando 50 países.

"Esse remédio, declarou o dr. Marshall — produz efeitos melhores nos doentes eleitos não se, sem sentir além de três meses. No maior parte dos casos, em determinado prazo, o estreptomicina causa de moler os bacilos e os mesmos tornam-se, então, que quanto mais vezes se, tratamos do que cristalizam, o remédio produz mais efeitos, a não produzir mais nenhum efeito, reproduzindo, dose no organismo os bacilos, reatando a estreptomicina, com os quais se, de infirmos outros pessoas".

O dr. Marshall concluiu dizendo que convém em, evitar a estreptomicina, com muita prudência.

#### INSTITUIDA A FICHA FISCAL

RIO, 6 (Meridional) — O diretor da fiscalização do trabalho vem de, usar, a ficha fiscal. Cada letra do Dístico Federal, está submetida a uma, qualização para, por, quando, então, serão, dados os dados relativos ao, relatório dos empregados, o imposto sindical, seguro, salários, férias e demais, salutar, do trabalhador.

HAVANA, 6 — Os circunscritores e diplomatas, de seu capital, previam possibilidades de serem, em breve, as relações diplomáticas entre, Cuba e a Venezuela.

Foi considerado muito, agradável, o fato de ter sido, baseada, o novo, edifício da Chancelaria, a bandeira da Venezuela, em homenagem à, dependência dessa República americana com, a qual o governo cubano, tempo a relação, de, conhecimento com seu, atual governo militar. Os, círculos diplomáticos, disseram que, a liberação, dos presos políticos, por parte do governo de Caracas, teve muito bem, nos, círculos oficiais cubanos.

#### ERIA PROMETIDO UTILIZAR AS FORÇAS ARMADAS

HAVANA, 6 — O presidente Fco. Socarras, teria, prometido utilizar as forças, armadas para fazer, cumprir, o decreto que, congo, os ordenados dos trabalhadores na indústria, a, concretar — foi o que, anunciaram os secretários da, Federação Nacional dos Trabalhadores em Açúcar e da Federação dos Trabalhadores Cubanos, depois de uma entrevista com o, presidente.

#### VISITARÁ SANTA CATARINA O PRES. LUTRA

RIO, 6 (Meridional) — Indagados da Florianópolis, que o general Daza, visitará brevemente o sul da Santa Catarina, partindo diretamente do Rio para Araraquã, segundo se, pôs, por, Crescêncio. Em, Vitória, também está sendo, esperado, no próximo dia, 23.

#### JUSTIFICAÇÃO DO REFINADORES

RIO, 6 (Assapress) — O Departamento Nacional do Trabalho informou, a C. F. P. uma justificação dos refinadores de açúcar, que se consideram, prejudicados de custas e de salários de seus operários.

prometido utilizar as forças armadas para fazer cumprir o decreto que congo os ordenados dos trabalhadores na indústria a concretar — foi o que anunciaram os secretários da Federação Nacional dos Trabalhadores em Açúcar e da Federação dos Trabalhadores Cubanos, depois de uma entrevista com o presidente.

Segunda-feira última os planejadores de casa tinham recusado aceitar aquele acordo, comunicando que estavam preparando uma redução de 10 por cento nos salários dos trabalhadores.

#### Noticiário do Governo do Estado

Além de retribuir a visita feita pelo Major Câmara Moreira em nome do Governador Oswald Teófilo, estiveram em, P. João da Residência D. Carlos Coelho, Bispo de Nazaré da Mata e Mons. Manoel Gomes.

Em audiência foram recebidos pelo Chefe do Governo os drs. Hermenegildo D. Lascio e José Martins Ribeiro.

#### DEVOLUÇÃO DA TAXA SOBRE O ALGODÃO

APROVADO O PROJETO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA

RIO, 6 (Assapress) — A Comissão de Justiça da Câmara aprovou o projeto de devolução das produções e beneficiadoras de algodão, da taxa de dez cruzeiros por arroba de algodão empilhado no Banco do Brasil.

#### PLANO SALTE

RIO, 6 (Assapress) — Somente na próxima semana irá para o plenário

#### Representante da Índia no Vaticano

VATICANO, 6 — Pela primeira vez na história diplomática, um representante da Índia apresentou ao Papa suas credenciais. Tratou-se do sr. Chinnai Hullabai. A cerimonia trans correu na sala do trono, quando o sr. Hullabai entregou as Sabores. Receber suas cartas que o acreditam como ministro plenipotenciário.

#### RECLAMAÇÃO CONTRA A PROTELAÇÃO

RIO, 6 (Assapress) — Numa comissão de emprego de empresas de petróleo, peritos as reduções dos preços, a fim de restituir a proteção da decisão por o preço de aumento de salários, feito pela Câmara (fevereiro deste ano).



















# Diário da Assembleia

### SESSÃO DO DIA 6 DE JULHO DE 1949

ORDEM DO DIA

1.ª sessão do dia 7 de julho de 1949

Votação da Mesa n.º 1 de 1.ª sessão, sobre o projeto de Presidência, Data, impresso no n.º 10 do expediente.

Votação da Mesa n.º 2 de 1.ª sessão, sobre o projeto de Presidência, Data, impresso no n.º 10 do expediente.

Votação de Requerimento n.º 17, do Deputado Oliveira Lima.

Votação de Requerimento n.º 18, do Deputado Tertuliano Brito.

Votação de Requerimento n.º 19, do Deputado Tertuliano Brito.

Votação da Mesa n.º 1 de 2.ª sessão, sobre o projeto de B. C. C. do Estado, impresso no n.º 119 do expediente.

Assunto — Abre o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para o funcionamento do Serviço de Inspeção de Alimentos, impresso no n.º 120 do expediente.

Assunto — Concede o auxílio de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) à Faculdade de Direito Odontológica, Farmácia e Medicina que pretende se instalar na Capital do Estado.

Votação do n.º 1.º Dispositivo do projeto de lei n.º 122 (1949).

Assunto — Abre crédito para adquirir estabelecimento de ensino.

Votação pelo n.º 1.º Dispositivo do projeto de lei n.º 379 (1949).

Assunto — Concede uma pensão ao ex-soldado Luiz Soares de Faria.

ATA da 11.ª Sessão Ordinária da 3.ª Reunião da 1.ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, realizada em 4 de julho de 1949.

Presidente — João Fernandes de Lima, Secretário — Ocaelício de Queiroz, servido de 1.º e Antonio Cabral, 2.º servido de 2.º.

A hora regimental, o deputado João Fernandes de Lima assume a presidência.

Comprometimento — Além dos membros da mesa acima nomeados, compareceram ainda, os seguintes deputados: Agostinho de Castro, Alvaro Gaudêncio, Antonio Santiago, Antonio Pereira, Manoel Diniz, Antonio Pereira de Almeida, Cláudio Bezerra, Flavio Ribeiro, Healy Leitão, João Felício, João Luís José Arrais, Lindolfo Pires, Lúcio de Oliveira Lima, Otávio Anomim, Pedro de Almeida, Pedro Gonçalo, Manoel Pimenta, Severino Manoel e Teodoro, Oliveira.

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

ATA — É lida e aprovada, em sustentações, a ata da sessão anterior.

O expediente chegou ao assembly.

Telegramas — Do sr. Carlos Roberto de Aguiar Moreira comunicando, ao sr. Presidente da República, recebido o telegrama do presidente desta Assembleia transmitido a 7 de junho passado, tendo encaminhado o assunto à consideração do sr. Ministro da Viação, Dr. sr. Honório Monteiro, Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, agradecendo a comunicação que lhe fora feita quando do envio dos trabalhos desta Assembleia bem como a eleição da

quiza, de caráter administrativo, que se referem ao industrial, constituído e de natureza jurídica e relativa a problemas de Ordem Técnica cuja solução venha ser solicitada pelos poderes públicos, empregos e parcerias.

1) — proceder o estudo experimental, e em seguida, em seguida, as pesquisas e estudos de natureza industrial, das matérias primas do Estado.

2) — desenvolver as matérias primas do Estado que possam ser utilizadas, como similares, as matérias primas, e de outras fontes do país e do exterior.

3) — procurar resolver e controlar, por sua iniciativa, sob o ponto de vista técnico, econômico as dificuldades encontradas pela indústria local.

4) — proceder o estudo do solo das plantações de produtos agrícolas e dos aspectos defensivos da lavoura.

5) — colaborar na elaboração de normas e normas para o fornecimento de material de reparação pública, contribuindo com a parte experimental.

6) — funcionar como laboratório meteorológico estadual dentro das condições previstas na legislação meteorológica nacional.

7) — funcionar como órgão estadual de ensaio ou experimentação de novas culturas, da agricultura, da pecuária, das culturas incipientes e de outras técnicas para as indústrias agrícolas e fins com o interesse da agricultura.

8) — colaborar com os demais órgãos da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Obras Públicas, bem como entidades técnicas, promovendo elementos para o serviço da produção, os seus funcionários e relacionados com o Instituto Tecnológico e Agrônomo, de modo a assegurar a indústria e a pecuária.

9) — promover, dentro de suas possibilidades, o aproveitamento dos técnicos em atividade industrial, por meio de estágio ou curso.

10) — conceder estágios aos remunerados, aos estudantes do curso de engenharia, química, agronomia e veterinária.

11) — colaborar no ensino técnico dos cursos da Escola de Agronomia do Nordeste, e de outras que por ventura se instalem no Estado.

12) — promover, dentro de suas possibilidades, pesquisas de caráter puramente científico e cultural.

13) — publicar os resultados das pesquisas e estudos que realizarem — master intercâmbio com as instituições congêneres nacionais e estrangeiras.

14) — celebrar acordos com entidades públicas ou particulares para a fiscalização e orientação de atividades relacionadas com a finalidade do Instituto.

Art. 2.º — O Instituto Tecnológico e Agrônomo da Paraíba terá um diretor escolhido dentro de um prazo de seis meses de sua criação e especialistas de reconhecida competência, no qual incumbirá a administração, orientação e fiscalização de todos os serviços técnicos e administrativos do referido Instituto.

Art. 3.º — O Instituto Tecnológico e Agrônomo da Paraíba terá um diretor escolhido dentro de um prazo de seis meses de sua criação e especialistas de reconhecida competência, no qual incumbirá a administração, orientação e fiscalização de todos os serviços técnicos e administrativos do referido Instituto.

Art. 4.º — A Fica criada um cargo de Diretor Pedagógico, do Instituto Tecnológico e Agrônomo da Paraíba, incumbido de administrar o ensino técnico e científico, em conformidade com o plano de ensino, e de organizar o regime do ensino médio.

Art. 5.º — O pessoal técnico e administrativo do Instituto Tecnológico e Agrônomo da Paraíba será remunerado de acordo com a tabela fixada por todo poder executivo, que fará baixar, ainda, oportunamente o regime do ensino médio.

Art. 6.º — Os serviços executados pelo Instituto Tecnológico e Agrônomo da Paraíba serão remunerados de acordo com a tabela fixada por todo poder executivo, que fará baixar, ainda, oportunamente o regime do ensino médio.

Art. 7.º — A Lei entrará em vigor a 1.ª de Janeiro de 1950.

Art. 8.º — Resolvam-se as discussões em contrário.

Art. 9.º — Realizar estudo e pesquisar...

Presidência pelo sr. João Fernandes de Lima e secretariado pelo sr. Otávio de Queiroz e Bernardino Soares, realizou-se mais uma sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado.

A ata foi lida e aprovada sem qualquer retificação e o sr. 1.º secretário, o sr. João Fernandes de Lima, deu a seguinte ordem do dia:

OFÍCIOS: — Do sr. Governador do Estado, encaminhando a consideração da Assembleia um Projeto de Lei que autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00, com vigência até o exercício de 1951.

Do sr. Valdir Boudh, Presidente em exercício da Assembleia Legislativa da Paraíba, agradecendo a comunicação que lhe fora feita quando da eleição da Mesa desta Assembleia.

PETIÇÕES: — do sr. deputado Sr. bastião da Costa de Souza, requerendo melhoria de reforma, de acordo com a Lei em vigor.

Do sr. deputado Pedro José Henriques, requerendo a sua reversão às fileiras da Polícia Militar do Estado.

Do sr. deputado Orlando D. Uiryo, chefe Capital, requerendo aumento de subsídio.

O SR. PRESIDENTE fez lida o texto da palavra e como não houve quem quizesse falar de por ordem da Ordem do Dia.

O SR. 1.º SECRETÁRIO leu para discussão e votação, o requerimento da autoria do deputado Hely Leal e outros, solicitando a aprovação da Assembleia para uma Mesa de confiança e solidariedade, go Excmo. Sr. Presidente da República, apresentada em sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE submeteu o aludido requerimento à discussão e deixou de submetê-lo à votação, por não ter sido aprovado em número regimental.

A palavra tornou a ser transferida aos senhores representantes e não havendo quem dela quizesse fazer uso, foi a sessão encerrada, marcando-se outra para o dia seguinte à hora do regimento.

PROJETOS ENCAMINHADOS A CONSIDERAÇÃO DA ASSEMBLEIA:

PROJETO DE LEI N.º 27:

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00, com vigência até o exercício de 1951.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA: — Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — O Governador do Estado autoriza a abrir o crédito especial de dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00) para ocorrer às despesas com a conclusão das seguintes obras públicas:

Edifício da Secretaria de Educação e Saúde;

Edifício do Colégio Estadual de Campina Grande;

Edifícios de Escolas Especiais;

Art. 2.º — O crédito autorizado por esta Lei terá a sua vigência condicionada ao exercício de 1949, 1950 e 1951.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

(Ass. Oswaldo Trigueiro, Distribuído à Comissão de Educação e Justiça).

PROJETO DE LEI N.º 28 (1949) Cria o Instituto Tecnológico e Agrônomo da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA: — Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica criado o Instituto Tecnológico e Agrônomo da Paraíba, subordinado à Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

Art. 2.º — Ao Instituto Tecnológico e Agrônomo da Paraíba compete:

a) — realizar estudo e pesquisar...

b) — promover, dentro de suas possibilidades, o aproveitamento dos técnicos em atividade industrial, por meio de estágio ou curso.

c) — conceder estágios aos remunerados, aos estudantes do curso de engenharia, química, agronomia e veterinária.

d) — colaborar no ensino técnico dos cursos da Escola de Agronomia do Nordeste, e de outras que por ventura se instalem no Estado.

e) — promover, dentro de suas possibilidades, pesquisas de caráter puramente científico e cultural.

f) — publicar os resultados das pesquisas e estudos que realizarem — master intercâmbio com as instituições congêneres nacionais e estrangeiras.

g) — celebrar acordos com entidades públicas ou particulares para a fiscalização e orientação de atividades relacionadas com a finalidade do Instituto.

h) — O Instituto Tecnológico e Agrônomo da Paraíba terá um diretor escolhido dentro de um prazo de seis meses de sua criação e especialistas de reconhecida competência, no qual incumbirá a administração, orientação e fiscalização de todos os serviços técnicos e administrativos do referido Instituto.

i) — O Instituto Tecnológico e Agrônomo da Paraíba terá um diretor escolhido dentro de um prazo de seis meses de sua criação e especialistas de reconhecida competência, no qual incumbirá a administração, orientação e fiscalização de todos os serviços técnicos e administrativos do referido Instituto.

j) — A Fica criada um cargo de Diretor Pedagógico, do Instituto Tecnológico e Agrônomo da Paraíba, incumbido de administrar o ensino técnico e científico, em conformidade com o plano de ensino, e de organizar o regime do ensino médio.

k) — Os serviços executados pelo Instituto Tecnológico e Agrônomo da Paraíba serão remunerados de acordo com a tabela fixada por todo poder executivo, que fará baixar, ainda, oportunamente o regime do ensino médio.

l) — A Lei entrará em vigor a 1.ª de Janeiro de 1950.

m) — Resolvam-se as discussões em contrário.

n) — Realizar estudo e pesquisar...

o) — Realizar estudo e pesquisar...

p) — Realizar estudo e pesquisar...

q) — Realizar estudo e pesquisar...

r) — Realizar estudo e pesquisar...

s) — Realizar estudo e pesquisar...

t) — Realizar estudo e pesquisar...

u) — Realizar estudo e pesquisar...

v) — Realizar estudo e pesquisar...

w) — Realizar estudo e pesquisar...

x) — Realizar estudo e pesquisar...

y) — Realizar estudo e pesquisar...

z) — Realizar estudo e pesquisar...

aa) — Realizar estudo e pesquisar...

ab) — Realizar estudo e pesquisar...

ac) — Realizar estudo e pesquisar...

ad) — Realizar estudo e pesquisar...

ae) — Realizar estudo e pesquisar...

af) — Realizar estudo e pesquisar...

ag) — Realizar estudo e pesquisar...

ah) — Realizar estudo e pesquisar...

ai) — Realizar estudo e pesquisar...

aj) — Realizar estudo e pesquisar...

ak) — Realizar estudo e pesquisar...

al) — Realizar estudo e pesquisar...

am) — Realizar estudo e pesquisar...

an) — Realizar estudo e pesquisar...

ao) — Realizar estudo e pesquisar...

ap) — Realizar estudo e pesquisar...

aq) — Realizar estudo e pesquisar...

ar) — Realizar estudo e pesquisar...

as) — Realizar estudo e pesquisar...

at) — Realizar estudo e pesquisar...

au) — Realizar estudo e pesquisar...

av) — Realizar estudo e pesquisar...

aw) — Realizar estudo e pesquisar...

ax) — Realizar estudo e pesquisar...

ay) — Realizar estudo e pesquisar...

az) — Realizar estudo e pesquisar...

ba) — Realizar estudo e pesquisar...

bb) — Realizar estudo e pesquisar...

bc) — Realizar estudo e pesquisar...

bd) — Realizar estudo e pesquisar...

be) — Realizar estudo e pesquisar...

bf) — Realizar estudo e pesquisar...

bg) — Realizar estudo e pesquisar...

bh) — Realizar estudo e pesquisar...

bi) — Realizar estudo e pesquisar...

bj) — Realizar estudo e pesquisar...

bk) — Realizar estudo e pesquisar...

bl) — Realizar estudo e pesquisar...

bm) — Realizar estudo e pesquisar...

bn) — Realizar estudo e pesquisar...

bo) — Realizar estudo e pesquisar...

bp) — Realizar estudo e pesquisar...

bq) — Realizar estudo e pesquisar...

br) — Realizar estudo e pesquisar...

bs) — Realizar estudo e pesquisar...

bt) — Realizar estudo e pesquisar...

bu) — Realizar estudo e pesquisar...

bv) — Realizar estudo e pesquisar...

bw) — Realizar estudo e pesquisar...

bx) — Realizar estudo e pesquisar...

by) — Realizar estudo e pesquisar...

bz) — Realizar estudo e pesquisar...

ca) — Realizar estudo e pesquisar...

cb) — Realizar estudo e pesquisar...

cc) — Realizar estudo e pesquisar...

cd) — Realizar estudo e pesquisar...

ce) — Realizar estudo e pesquisar...

cf) — Realizar estudo e pesquisar...

cg) — Realizar estudo e pesquisar...

ch) — Realizar estudo e pesquisar...

ci) — Realizar estudo e pesquisar...

cj) — Realizar estudo e pesquisar...

ck) — Realizar estudo e pesquisar...

cl) — Realizar estudo e pesquisar...

cm) — Realizar estudo e pesquisar...

cn) — Realizar estudo e pesquisar...

co) — Realizar estudo e pesquisar...

cp) — Realizar estudo e pesquisar...

cq) — Realizar estudo e pesquisar...

cr) — Realizar estudo e pesquisar...

cs) — Realizar estudo e pesquisar...

ct) — Realizar estudo e pesquisar...

cu) — Realizar estudo e pesquisar...

cv) — Realizar estudo e pesquisar...

cw) — Realizar estudo e pesquisar...

cx) — Realizar estudo e pesquisar...

cy) — Realizar estudo e pesquisar...

cz) — Realizar estudo e pesquisar...

ca) — Realizar estudo e pesquisar...

cb) — Realizar estudo e pesquisar...

cc) — Realizar estudo e pesquisar...

cd) — Realizar estudo e pesquisar...

ce) — Realizar estudo e pesquisar...

cf) — Realizar estudo e pesquisar...

cg) — Realizar estudo e pesquisar...

ch) — Realizar estudo e pesquisar...

ci) — Realizar estudo e pesquisar...

cj) — Realizar estudo e pesquisar...

ck) — Realizar estudo e pesquisar...

cl) — Realizar estudo e pesquisar...

cm) — Realizar estudo e pesquisar...

cn) — Realizar estudo e pesquisar...

co) — Realizar estudo e pesquisar...

cp) — Realizar estudo e pesquisar...

cq) — Realizar estudo e pesquisar...

cr) — Realizar estudo e pesquisar...

cs) — Realizar estudo e pesquisar...

ct) — Realizar estudo e pesquisar...

cu) — Realizar estudo e pesquisar...

cv) — Realizar estudo e pesquisar...

cw) — Realizar estudo e pesquisar...

cx) — Realizar estudo e pesquisar...

cy) — Realizar estudo e pesquisar...

cz) — Realizar estudo e pesquisar...

ca) — Realizar estudo e pesquisar...

cb) — Realizar estudo e pesquisar...

cc) — Realizar estudo e pesquisar...

cd) — Realizar estudo e pesquisar...

ce) — Realizar estudo e pesquisar...

cf) — Realizar estudo e pesquisar...

cg) — Realizar estudo e pesquisar...

ch) — Realizar estudo e pesquisar...

ci) — Realizar estudo e pesquisar...

cj) — Realizar estudo e pesquisar...

ck) — Realizar estudo e pesquisar...

cl) — Realizar estudo e pesquisar...

cm) — Realizar estudo e pesquisar...

cn) — Realizar estudo e pesquisar...

co) — Realizar estudo e pesquisar...

cp) — Realizar estudo e pesquisar...

cq) — Realizar estudo e pesquisar...

cr) — Realizar estudo e pesquisar...

cs) — Realizar estudo e pesquisar...

ct) — Realizar estudo e pesquisar...

cu) — Realizar estudo e pesquisar...

cv) — Realizar estudo e pesquisar...

cw) — Realizar estudo e pesquisar...

cx) — Realizar estudo e pesquisar...

cy) — Realizar estudo e pesquisar...

cz) — Realizar estudo e pesquisar...

ca) — Realizar estudo e pesquisar...

cb) — Realizar estudo e pesquisar...

cc) — Realizar estudo e pesquisar...

cd) — Realizar estudo e pesquisar...

ce) — Realizar estudo e pesquisar...

cf) — Realizar estudo e pesquisar...

cg) — Realizar estudo e pesquisar...

ch) — Realizar estudo e pesquisar...

ci) — Realizar estudo e pesquisar...



ANÚNCIOS DIVERSOS CONVITE

Tendo sido escolhido por Sr. Inspector Geral dos Correios e Telegrafos no Rio de Janeiro...

O candidato deverá trazer carteira de identidade ou outro documento hábil para efeito de sua qualificação.

Esta Inspeção aguarda o comparecimento do candidato no prazo de 8 dias...

Sindicato da Indústria de Panificação, Confeitaria e Pastelaria de Campina Grande 1.ª Assembléa Geral Extraordinária

Convênio de três Associações, no pleno gozo de seus direitos sociais...

Sindicato da Indústria de Mecânica de Campina Grande 1.ª Assembléa Geral Extraordinária

Convênio de três Associações, no pleno gozo de seus direitos sociais...

Sindicato da Indústria do Curtimento de Couros e Peles do Estado da Paraíba

Convênio de três Associações, no pleno gozo de seus direitos sociais...

Sindicato da Indústria do Sabão de Campina Grande 1.ª Assembléa Geral Extraordinária

Convênio de três Associações, no pleno gozo de seus direitos sociais...

leição de prazos para a Comissão da República...

Com a palavra foi o deputado Álvaro Gonçalves...

Com a palavra foi o deputado Álvaro Gonçalves para dar que estava de pleno acordo com a moção...

Com a palavra foi o deputado Álvaro Gonçalves para dar que estava de pleno acordo com a moção...

Ordem do Dia Votação da Moção de confiança à situação política-administrativa do Ministério Pereira...

Votação da Moção de confiança à Política do Presidente, para, logo após, no sentido de ser dada...

Votação do requerimento nº 4 do deputado Tertuliano...

Votação do requerimento nº 5 do deputado Tertuliano...

Votação em 1.ª discussão do Projeto de Lei nº 270 (1948)...

Votação em 1.ª discussão do Projeto de Lei nº 270 (1948)...

Votação em 1.ª discussão do Projeto de Lei nº 270 (1948)...

Votação em 1.ª discussão do Projeto de Lei nº 270 (1948)...

ALIANÇA DO LAR LTDA. Plano Federal do Brasil e Planos "X", "Y" e "Z". Plano Aliança Série 3 N. 2983. Plano Aliança Adaptado ao Dec-Lei 7.930. Plano Aliança Tipo Extra. "SUL AMERICA" EN. Abaixo assinado, no-público ver pedido a apólice nº 865.745...







